

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton

- PSDB

INDICAÇÃO Nº

IND 5948/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a CDFOF.

Em, 10/12/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma parada de ônibus entre as quadras QNM 17 e QNM 19, frente ao Hospital Regional de Ceilândia – HRC, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma parada de ônibus entre as quadras QNM 17 e QNM 19, frente ao Hospital Regional de Ceilândia – HRC, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5948/08

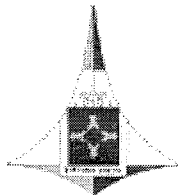
JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 R 17A

A implantação da referida parada de ônibus se faz necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Os cidadãos moradores da Região Administrativa de Ceilândia estão sujeitos, dentre outros percalços, às chuvas diárias em determinados períodos do ano.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação da para da de ônibus frente ao HRC, a fim de proporcionar espaço coberto e seguro, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-DEZ-2008 09:30 000403



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 59481/08
Folha Nº 02 RITA